



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE TRABALHO**

**4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 899/2015.**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:</b>		
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável:</b> Ministério da Infraestrutura	<b>Nome da autoridade competente:</b> HIRATAN PINHEIRO DA SILVA	<b>CPF:</b> 976. [REDACTED] 87
<b>Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - no Estado do Rio Grande do Sul		
<b>b) UG SIAFI</b>		
<b>Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito:</b> UG Emitente: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) UG Gestão Emitente: 39252 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul (DNIT/RS)		
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> 39252 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul (DNIT/RS)		
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:</b>		
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável:</b> Polícia Rodoviária Federal (PRF)	<b>Nome da autoridade competente:</b> ANDERSON NUNES DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 932. [REDACTED] 87
<b>Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul (SPRF-RS)		
<b>b) UG SIAFI</b>		
<b>Número e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito:</b> 200109/DEPTO.DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.		
<b>Número e Nome da Unidade Gestora - Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> 200119/ Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul		
<b>3. OBJETO:</b>		
<b>A) OBJETO DO TED:</b> elaboração de projetos executivos e construção de edificações referentes às novas Unidades Operacionais de Pelotas/RS e Rio Grande/RS e a Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS), para uso da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do estado do Rio Grande do Sul, em substituição às unidades atingidas por obras viárias da BR 392 e da BR 116.		

**B) OBJETO DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO E DO 4º TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo da vigência, sem reflexo financeiro, do Termo de Execução Descentralizada TED/899/2015 em **365 dias**, visando a viabilização da execução das obras objeto do TED. Assim o prazo de vigência passa de 05/04/2023 para 05/04/2024.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A meta geral a ser alcançada é a finalização da construção da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas - DEL Pelotas e da Unidade Operacional (UOP) de Rio Grande, delimitadas conforme Cronograma Físico-Financeiro, constante no anexo I deste Plano de Trabalho, SEI 47046577.

As etapas e prazos **previstos para execução** estão descritos no **Quadro 9.C** deste instrumento e respeitam as definições de Metas a seguir:

**Meta 1** - Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas - DEL Pelotas - Etapas 17 e 18.

**Meta 2** - Unidade Operacional de Rio Grande - UOP Rio Grande - Etapas 13 à 15.

As metas referidas estão em consonância com o Cronograma Físico-Financeiro e Cronograma de Desembolso, previstos respectivamente nos itens 9 e 10 do presente instrumento. As etapas das obras estão especificadas conforme Anexo I.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

**A) PARA CELEBRAÇÃO DO TED:** Considerando que as obras viárias na BR-116 e 392 impuseram a realocação das Unidades da Polícia Rodoviária Federal nas cidades de Pelotas/RS e Rio Grande/RS, faz-se necessária a celebração do presente termo para que sejam construídas as edificações da Sede Administrativa da Delegacia Regional e das Unidades Operacionais nas referidas cidades, com o intuito de que a Polícia Rodoviária Federal possa desempenhar sua missão de garantir a segurança viária cidadã nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União.

**B) DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO E 4º TERMO ADITIVO:** 1) Viabilizar a conclusão das etapas remanescentes da construção da Sede Administrativa da Delegacia Regional e da Unidade Operacional de Rio Grande/RS.

No exercício de 2022 foram firmados 02 (dois) termos aditivos (acréscimo e supressão) e um apostilamento (reajustamento) ao CTR 15/2021 (UOP Rio Grande), todos com créditos orçamentários advindos do DPRF. Salienta-se que o aditamento contratual impactou na alteração do cronograma, sendo reprogramado para 13 etapas.

O Contrato 11/2020 (Delegacia PRF Pelotas) está com a execução suspensa, aguardando a recontração de empresa de engenharia/arquitetura para apoiar tecnicamente os trabalhos da comissão de fiscalização. O processo de recontração tem como expectativa de conclusão o final do mês de março/2023. Salienta-se que restam 02 (duas) etapas (17ª e 18ª) para a conclusão da obra.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

SIM     NÃO

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

( X ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

<b>9.A ETAPAS JÁ EXECUTADAS - FASE DE PROJETOS</b>								
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unid.	Qtidade	Unitário	Total	Início	Término
Projetos	01	Elaboração de Projeto Executivo da Unidade Operacional de Pelotas na BR-116/RS	m <sup>2</sup>	780,08	R\$ 64.698,75	R\$ 64.698,75	Ago/16	Dez/17
	02	Elaboração de Projeto Executivo da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS	m <sup>2</sup>	1.390,78	R\$ 76.331,51	R\$ 76.331,51	Ago/16	Dez/17
	03	Elaboração de Projeto Executivo da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS	m <sup>2</sup>	1.389,82	R\$ 76.058,09	R\$ 76.058,09	Ago/16	Dez/17
<b>VALOR TOTAL UTILIZADO</b>						<b>R\$ 217.088,35</b>	Ago/16	Dez/17
<b>9.B ETAPAS JÁ PAGAS - FASE DE OBRAS</b>								
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
			Unid.	Qtidade	Unitário	Total	Início	Término
<b>01 - UOP Pelotas</b>	01 a 13	Execução das obras da Unidade Operacional de Pelotas na BR-116/RS	m <sup>2</sup>	780,08	R\$ 4.326.832,96	R\$ 4.326.832,96	Fev/21	Mar/23
<b>02 - Delegacia Pelotas</b>	01 a 16	Execução das obras da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS	m <sup>2</sup>	973,00	R\$ 3.036.014,89	R\$ 3.036.014,89	Fev/21	Dez/22
<b>03 - UOP Rio Grande</b>	01 a 12	Execução das obras da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS	m <sup>2</sup>	930,63	R\$ 2.836.175,99	R\$ 2.836.175,99	Nov/21	Dez/22
<b>VALOR TOTAL UTILIZADO</b>						<b>R\$ 10.199.023,84</b>	Fev/21	DEZ/22

9.C ETAPAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS - FASE DE OBRAS									
Meta	Etapa/Fase	Total Etapas Previstas	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
<b>01 - Delegacia Pelotas</b>	17 e 18	18	Execução das obras da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS	m <sup>2</sup>	417,78	R\$ 1.311.333,16	R\$ 1.311.333,16	Jan/23	Mai/23
<b>02 - UOP Rio Grande</b>	13 à 15	15	Execução das obras da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS	m <sup>2</sup>	459,19	R\$ 1.403.047,07	R\$ 1.403.047,07	Jan/23	Mai/23
<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>							<b>R\$ 2.714.380,23</b>	Jan/23	Mai/23

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

META	Fase	Mês/Ano	Valor	TOTAL PARA O EXERCÍCIO
Construção de duas Unidades Operacionais e da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS	NA	NA	NA	NA

**Observações:**

- Os indicadores em metros quadrados, são apresentados na proporção percentual de execução do cronograma físico-financeiro, os quais acompanham em anexo este instrumento.
- Conforme informado no **Relatório de Cumprimento do Objeto (PARCIAL)** encaminhado em 23 de fevereiro de 2023, por intermédio do Ofício nº 150/2023/SPRF-RS, foram realizados aditivos com recursos próprios da PRF.
- No quadro "9", constam os valores totais executados e com execução prevista neste instrumento. Possível diferença apurada entre os valores pagos ou com pagamento previsto e o valor total do pacto celebrado, será objeto da prestação de contas a ser apresentada após o encerramento dos contratos objeto deste TED.
- Quadro 10 - NA - Não se aplica - Não será necessário repasse de recursos visto que já foram descentralizados em sua totalidade conforme previsto no cronograma de desembolso do 3º Termo Aditivo, sendo o **presente aditivo referente somente a prorrogação de prazo**.
- A discriminação das etapas de execução da obra encontram-se no cronograma físico-financeiro, Anexo I deste instrumento.
- Quanto a UOP de Pelotas, que não é objeto deste aditivo, informamos que estão sendo ultimados os procedimentos administrativos inerentes ao recebimento definitivo da obra.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:**

NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	Construção de duas Unidades Operacionais e da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SRPRF-RS: APLICAÇÕES DIRETAS: Pagamento das empresas responsáveis pela elaboração de projetos básicos e executivos e execução das obras previstas no objeto, bem como das demais despesas necessárias à sua conclusão.	Não	R\$ 13.644.161,85

<b>12. PROPOSIÇÃO:</b>
ANDERSON NUNES DOS SANTOS Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no RS
<b>13. APROVAÇÃO:</b>
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA Superintendente Regional do DNIT

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON NUNES DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**, em 21/03/2023, às 16:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 17:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47273739** e o código CRC **5B52175A**.



Referência: Processo nº 50610.001226/2015-11



SEI nº 47273739